

Ministério das
Comunicações

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

 **TELEBRAS**

Histórico





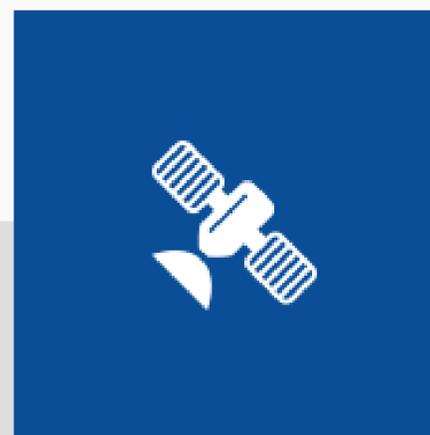
O papel e a capacidade da Telebras



**Backbone
Nacional**



**Redes
Metropolitanas**



**Satélite de Defesa
e Comunicação**



**Cabo Submarino
Brasil-Europa**

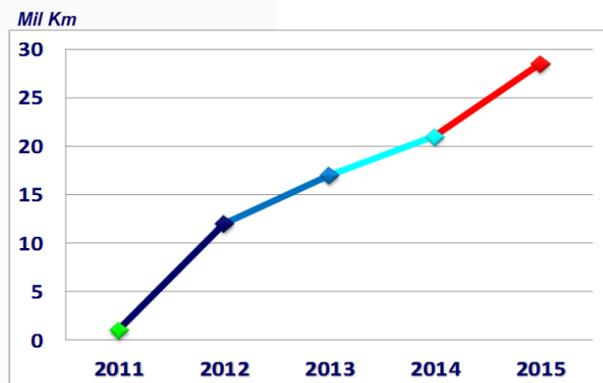
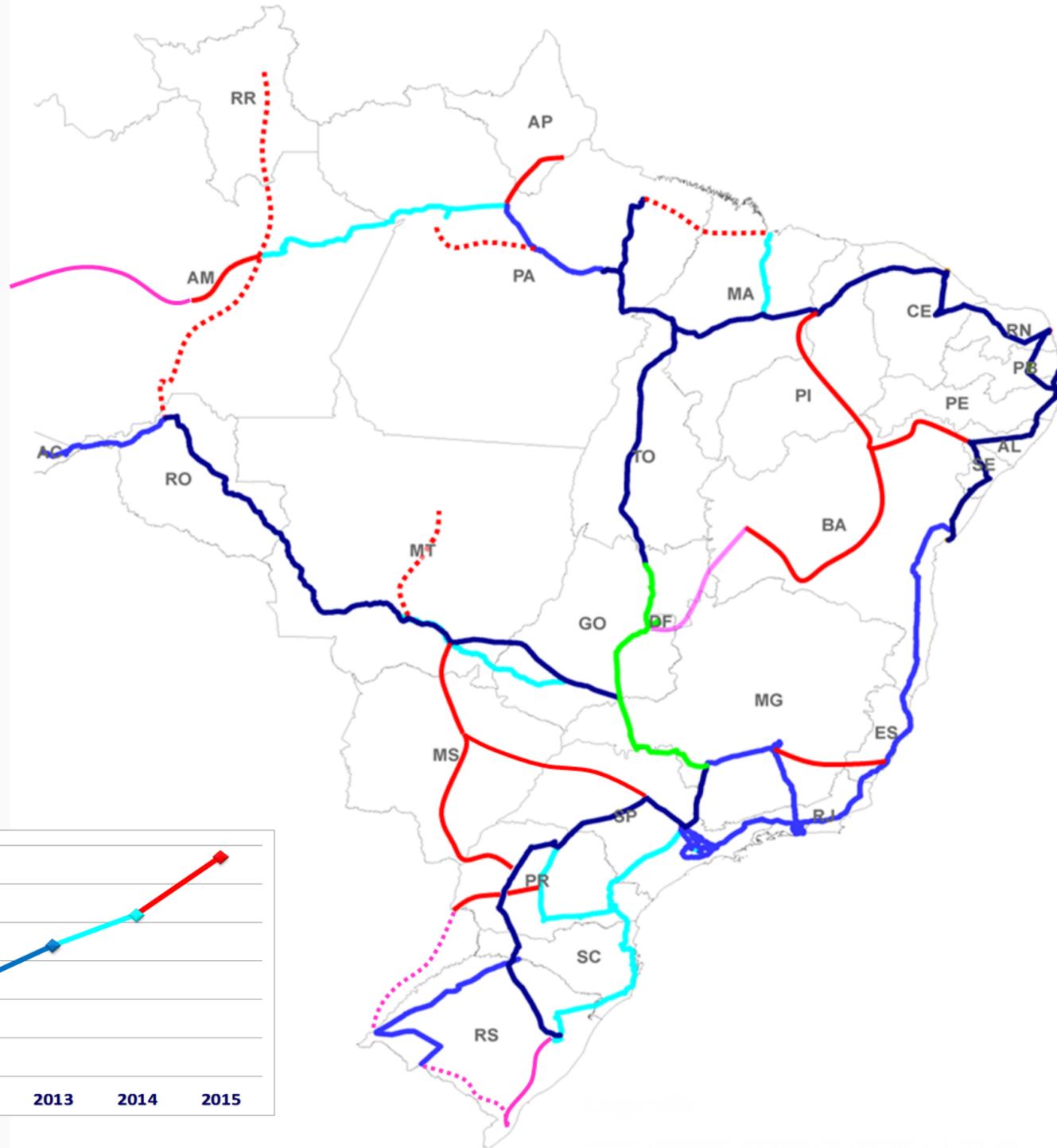
Backbone Nacional

A Telebras equipou aproximadamente **25.000 Km de backbone** desde 2011.

O núcleo principal da rede utiliza a **infraestrutura das companhias elétricas**, que é particularmente estável.



Rede Nacional de Banda Larga Telebras



- ✓ Cobertura = 45% da população
- ✓ Extensão atual = 25 mil km
- ✓ Pontos de Presença = 322
- ✓ 82% do *Backbone* baseado em OPGW e Gasodutos das subsidiárias Eletrobras e Petrobras



Decreto nº 8.135/2013



Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 8.135, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre as comunicações de dados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre a dispensa de licitação nas contratações que possam comprometer a segurança nacional.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 24, **caput**, inciso IX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ouvido o Conselho de Defesa Nacional,

DECRETA :

Art. 1º As comunicações de dados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão ser realizadas por redes de telecomunicações e serviços de tecnologia da informação fornecidos por órgãos ou entidades da administração pública federal, incluindo empresas públicas e sociedades de economia mista da União e suas subsidiárias.

§ 1º O disposto no **caput** não se aplica às comunicações realizadas através de serviço móvel pessoal e serviço telefônico fixo comutado.

⋮

⋮

Art. 2º Com vistas à preservação da segurança nacional, fica dispensada a licitação para a contratação de órgãos ou entidades da administração pública federal, incluindo empresas públicas e sociedades de economia mista da União e suas subsidiárias, para atendimento ao disposto no art. 1º.

§ 1º Enquadra-se no **caput** a implementação e a operação de redes de telecomunicações e de serviços de tecnologia da informação, em especial à garantia da inviolabilidade das comunicações de dados da administração pública federal direta e indireta.

§ 2º Os fornecimentos referidos no § 1º para a administração pública federal consistirão em:

I - rede de telecomunicações - provimento de serviços de telecomunicações, de tecnologia da informação, de valor adicionado e de infraestrutura para redes de comunicação de dados; e

II - serviços de tecnologia da informação - provimento de serviços de desenvolvimento, implantação, manutenção, armazenamento e recuperação de dados e operação de sistemas de informação, projeto de infraestrutura de redes de comunicação de dados, modelagem de processos e assessoramento técnico, necessários à gestão da segurança da informação e das comunicações.

§ 3º A dispensa de licitação será justificada quanto ao preço pelo órgão ou entidade competente pela contratação.

Satélite geoestacionário de defesa e comunicação

O SGDC operará nas bandas X e KA e **cobrirá todo o território brasileiro, inclusive as 200 milhas náuticas** do mar territorial.

Possibilitará a criação de uma **rede de governo**, a intercomunicação entre os órgãos, e a ampliação da oferta de serviços governamentais nos rincões do Brasil.



Cabo Submarino Brasil-Europa

Com vistas a reduzir a dependência externa e a oferecer ao mercado sul-americano uma saída de comunicação para a Europa, a Telebras iniciará, em 2015, o lançamento do **cabo submarino** que interligará **Fortaleza** a **Lisboa**.

- Capacidade para **até 30Tbps**.
- Início de operação previsto para o **1º trimestre de 2018**.



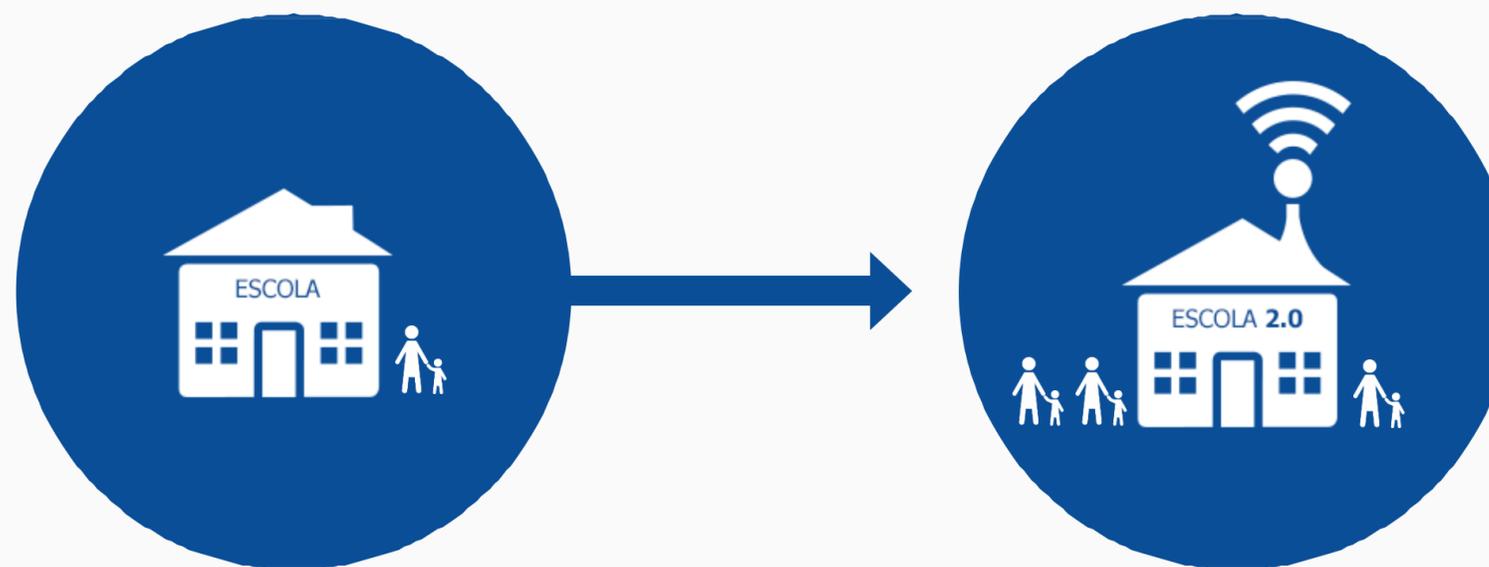


Construir infraestrutura tecnológica e de conteúdos educacionais e culturais, com a participação de todos os segmentos da sociedade, em sintonia com:

- ❖ **PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE)**
- ❖ **BASE NACIONAL COMUM (BNC)**
- ❖ **SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

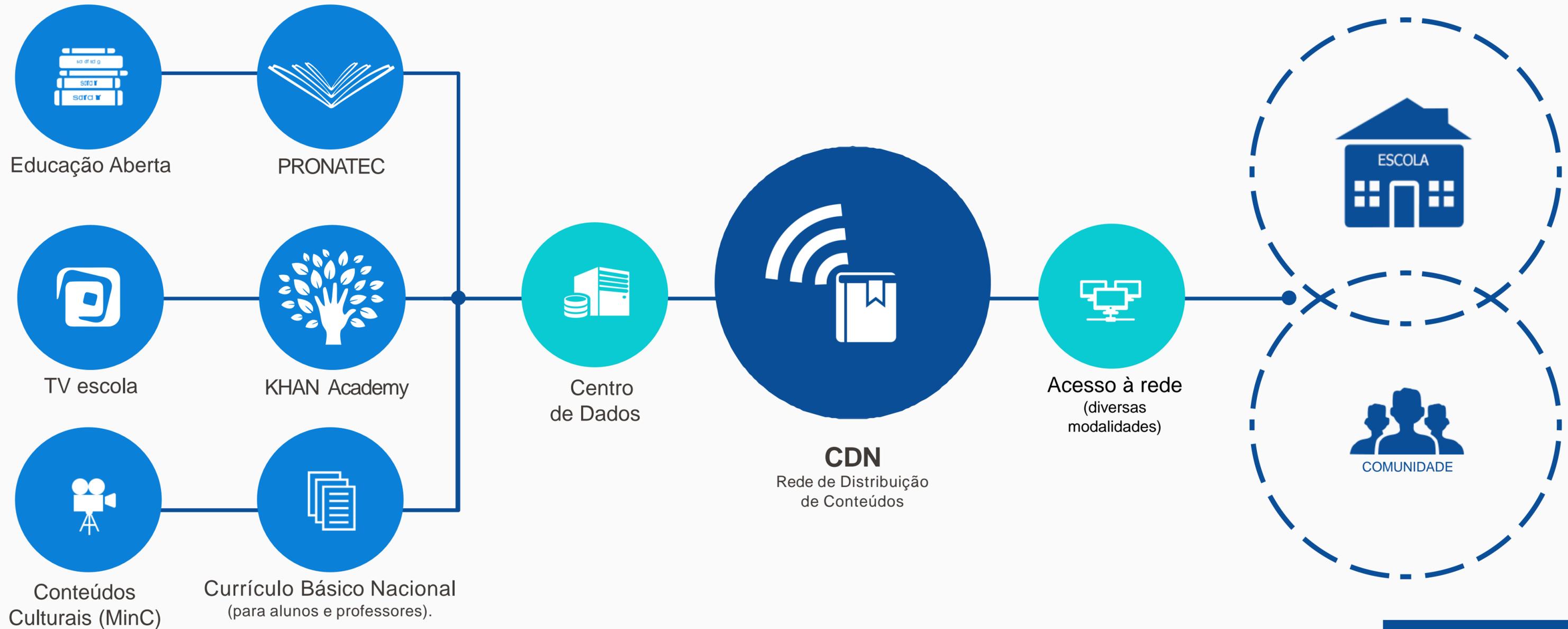
O Projeto

Dotar de **rede de comunicação e TI** as **escolas públicas do Brasil**, de modo a garantir, com qualidade, acesso a conteúdo educativo, cultural, profissionalizante e recreativo, além de apoio à gestão administrativa.



Ministério da
Educação

A Solução



Ministério da
Educação

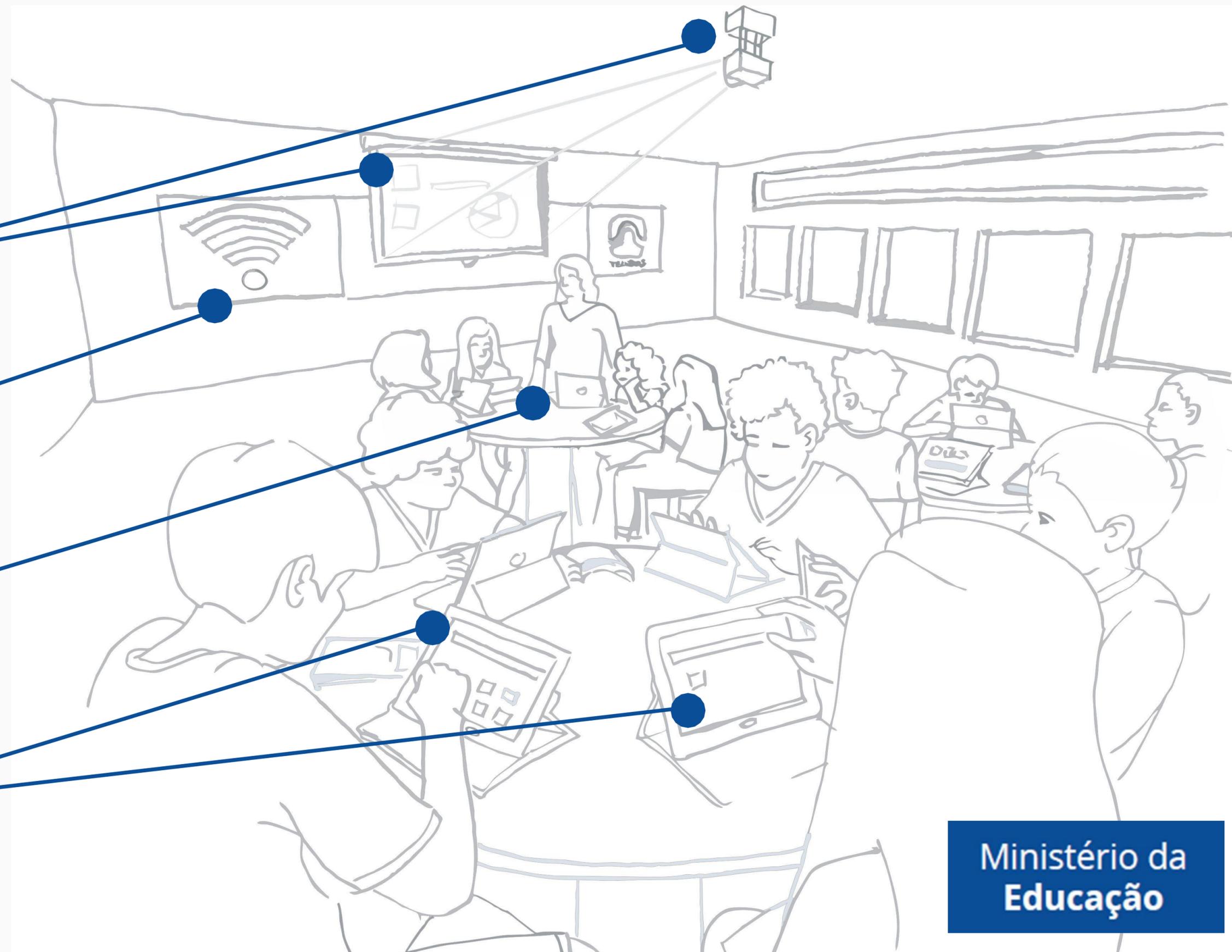
A Solução

Projeto
Interativo

Internet
Banda Larga

Notebook
para o professor

Tablet
para o aluno



Ministério da
Educação

O papel dos outros parceiros



Universidades, centros de pesquisa, fundações, entidades sem fins lucrativos:

- Geração de conteúdos;
- Nacionalização de conteúdos;
- Formação dos profissionais da Educação.

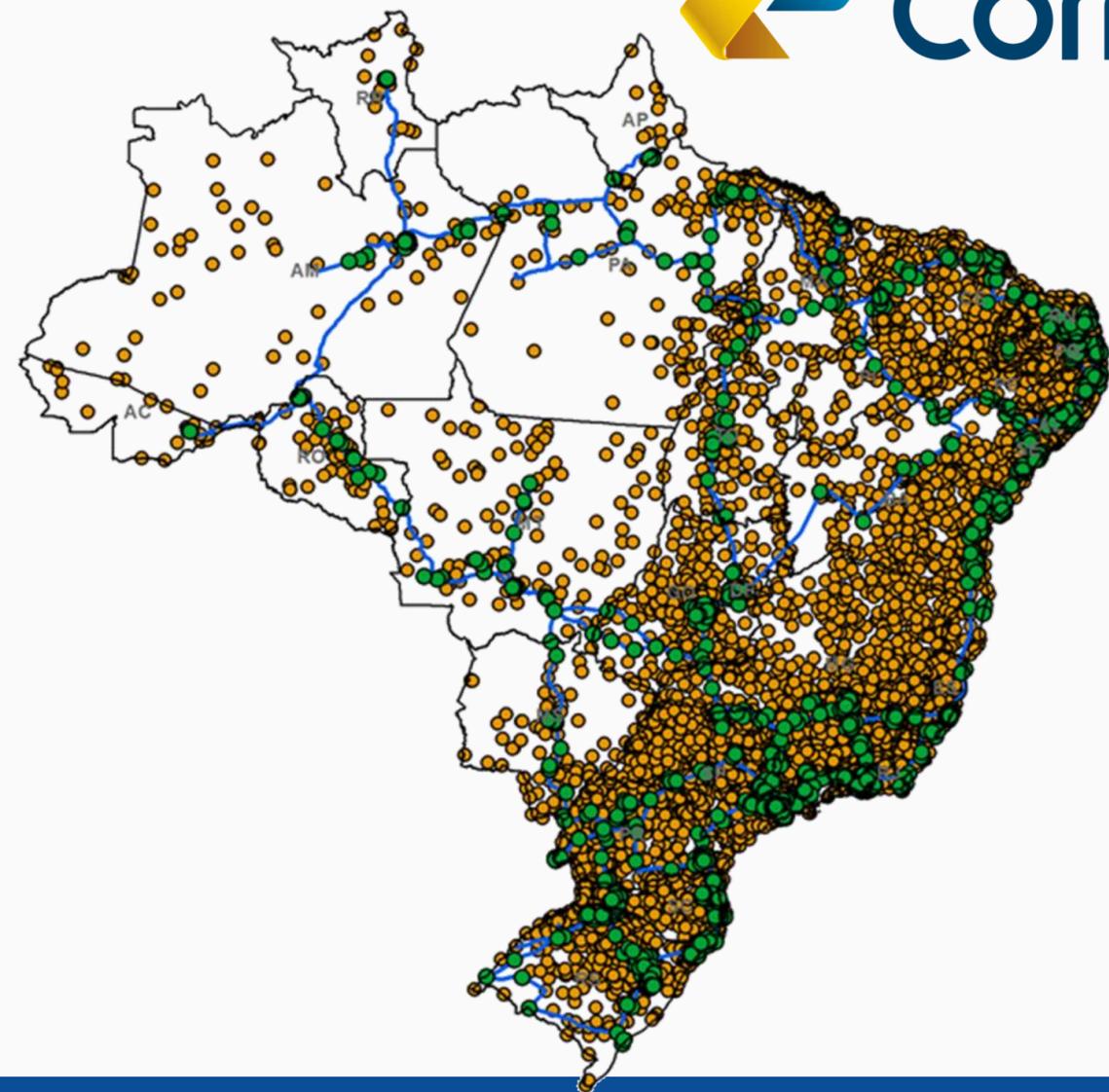


Indústria

- Complementariedade ao trabalho da TELEBRAS;
- Desenvolvimento de software e novas tecnologias;
- Desenvolvimento e provimento de soluções CDN;
- Produção de equipamentos (servidores, notebooks, tablets);
- Nacionalização de equipamentos (projetor interativo, tablets de propósito específico);
- Desenvolvimento de conteúdo educacional.



O papel dos outros parceiros



- ✓ **Agências Conectadas à Internet**
- ✓ **Acesso *Wi-fi* grátis ao público para conteúdos Governo e pré-pago para Internet aberta**
- ✓ **Conteúdo desenvolvido pela EBC para projetos como Brasil 4D**



Fonte: <http://blog.correios.com.br/correios/?tag=agencia-conceito>



Fonte: <http://www.ebc.com.br/brasil-4d>





reinaldo.camargo@telebras.com.br